



PARECER Nº 429/2023 – CGM-PMSMG – TOMA DE PREÇOS Nº 2/2022-012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 151/2022

OBJETO: ANÁLISE E PARECER DOS ATOS FINAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012 E DO CONTRATO Nº 20232075 ORIGINADO DA MESMA.

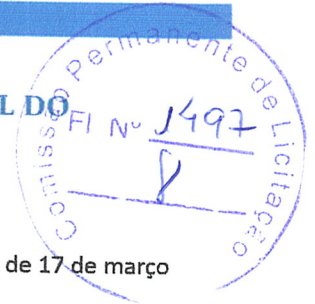
O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral nos autos do processo em epígrafe, fls. 01 até 1440, que tem como objeto a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2/2022-012, composto por 3 (três) volumes, tendo proferido o primeiro parecer na Tomada de Preços, na data de 09 de março de 2023, oportunidade que devolveu os autos a Comissão Permanente de Licitação para prosseguir com os demais atos necessários a conclusão da licitação, eis que retorna a esta Controladoria para análise e parecer dos atos finais da licitação e do contrato originado da mesma.

A Comissão Permanente de Licitação, juntou aos autos os seguintes documentos:

- a) despacho, encaminhando os autos devidamente instruído ao Prefeito para apreciação e decisão de sua competência;
- b) termo de homologação e adjudicação da licitação assinado pelo Prefeito;
- c) aviso de homologação e adjudicação da licitação e certidão de afixação de aviso de homologação e adjudicação;
- d) cópia do contrato Nº 20232075;
- e) publicação do aviso de homologação e adjudicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, Diário Oficial da União, edição de 13 de março de 2023;
- f) publicação do extrato do contrato Nº 20232075 no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, Diário Oficial da União, edição de 17 de março de 2023;
- g) copia da Portaria Nº 148/2023, de 17 de MARÇO de 2023, que dispõe sobre a designação de fiscal de contrato;
- h) parecer jurídico referente ao Convênio Nº 257/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Com a homologação e adjudicação do objeto da licitação a proponente W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 13 de março de 2023, todos os atos da licitação ficaram validados.

Em seguida foi formalizado o Contrato Nº 20232075 nos exatos termos da minuta do contrato que faz parte do anexo III do edital da Tomada de Preços, inserindo-se apenas as alterações de praxes, cuja publicação do seu



extrato foi feita no Diário Oficial da União e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição de 17 de março de 2023.

Ao fim foi designado o fiscal do contrato, conforme consta da Portaria Nº 148/2023, de 17 de MARÇO de 2023.

Na primeira passagem dos autos por esta Controladoria, foi emitido parecer prévio dos atos da licitação com recomendações, as quais mantemos na íntegra, agora recomendando o envio via Mural de Licitações e GEOBRAS, dos documentos mínimos da Tomada de Preços Nº 2/2022-012, a fim de atender a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCPAPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Na oportunidade, recomendo que seja juntado aos autos a cópia integral do Termo do Convênio Nº 257/2022 devidamente assinado pelo representante da concedente, senhor BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, em que pese a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, fls. 10 dos autos, aliás, onde deveria ter sido publicado também o extrato da homologação da licitação e do contrato originado da mesma.

Considerando que tanto os atos da licitação, e o contrato originado da mesma estão regulares. Declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa da licitação na modalidade Tomada de preços Nº 2/2022-012, inclusive quanto a formalização do contrato, ficando apto a gerar despesas para a municipalidade, após cumpridas as recomendações desta Controladoria.

São Miguel do Guamá, 21 de março de 2023

RAIMUNDO SAVIO
BARROS
BATISTA:15219720287

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO SAVIO BARROS
BATISTA:15219720287
Dados: 2023.03.21 16:56:22 -03'00'

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021